



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 443 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Gislene Gomes Guimarães”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

I - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de contadora da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 17/02/2021 a 26/02/2021, relativo ao período aquisitivo de 18/06/2018 a 18/06/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de janeiro de 2021.


Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br